



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017-PROCESSO nº 057/2017

Aos 2 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2017 autorizado pelo ato de folhas 53 do processo de PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, da Lei Ordinária Municipal n. 2700 de 10/02/2006, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: **Cód. Fornecedor: 1668 – LC COMERCIAL EIRELI EPP.**, com sede na Rua Iapucanin, 107, Vila Paiva – SÃO PAULO/SP, CEP: 02073-020, inscrita no CNPJ n. **27.106.398/0001-00**, neste ato representada pelo Sra. **SABRINA BARBOSA CERQUEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n. 20.765.393-8, e do CPF n. 213.588.148-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
009	625	Caixa para arquivo morto em geral, polionda. 250x130x350 (Pcte c/ 5 Unid)	Polibrás	2,07
011	7.500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta de aço inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, características adicionais corpo sextavado, transparente e orifício lateral. (CAIXA COM 50 U)	Carimbrás	0,40
012	2.500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta de aço inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha, características adicionais corpo sextavado, transparente e orifício lateral.(Cx c/ 50 Unid.)	Carimbrás	0,40
013	2.500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta de aço inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, características adicionais corpo sextavado, transparente e orifício lateral.(Cx c/ 50 Unid.)	Carimbrás	0,40
014	672	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela.(Cx c/ 12 Unid.)	Newpen	0,75



023	228	Corretivo líquido, material base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação frasco, aplicação papel comum volume 18, características adicionais: atóxico e lavável.(Cx c/ 12 Unid)	Zas Traz	0,69
026	62.000	Etiqueta ink-jet/laser Carta 50,8x101,6, carreira 2,10 etiquetas por folha mod. 6183 (cx 1000 U)	RS Brasil	0,02
028	46.500	Etiqueta ink-jet/laser Carta 25,4x66,7 mod. 6280 CX 750 UM, carreira 3, 30 etiquetas por folha, tamanho 25,4x66,7 (cx. c/ 750 und)	RS Brasil	0,01
029	6.200	Etiqueta ink-jet/laser Carta, mod. 6288 CX 100 un, carreira 2, 4 etiquetas por folha tamanho 106,36x138,11 (cx. c/ 100 und)	RS Brasil	0,06
037	100	Grampeador, material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais reforçado, tamanho médio	Jocar	6,77
046	125	Pasta arquivo, material papelão revestido de PVC, tipo catálogo, largura 255, altura 350, cor preta, características adicionais: 50 sacos de 4 furos, contra capa dura e preta	DAC	5,87
051	1.875	Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240, altura 365, cor bege, prendedor interno plástico, características adicionais 1 suporte plástico de alta resistência, visor plástico.(Cx c/ 25U)	DELLO	0,95
054	200	Pilha palito, tamanho AAA, 1,5V, não recarregável. (Pcte c/ 4 Unid)	ELGIN	0,79
055	1.000	Pilha pequena, tamanho AA, 1,5V, não recarregável. (Pcte c/ 4 Unid)	ELGIN	0,56
061	12.500	Tipo de Mídia CD-R, Formatos de Áudio wav, mp3, wma, ogg, aac, flac, formato dados doc, xlcs,ppt,access,xml,txt,jpg,png,flash,rar. Formatos vídeo avi, mpeg,wmv,isso,entre outros no mercado. Velocidade de gravação 52x, armazenamento de dados 700MB, Armazenamento de vídeo 80 min (caixa c/ 100 U acondicionados em envelopes individuais)	ELGIN	0,64
VALOR TOTAL				20.942,07



- 1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL** e conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. Sempre que julgar necessário, a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante requisição de entrega.
- 3.1.1. A requisição de compra ou outro documento de formalização do pedido será enviada via e-mail, ou por fax ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente, ou a seu critério poderá retirar a requisição de entrega junto à Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP sito à Rua Porto Rico, nº 231 – Jardim São Luís, Santana de Parnaíba /SP, no prazo de **02 (dois) dias**, contados a partir do recebimento da requisição.
- 3.1.2. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da requisição de entrega poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Santana de Parnaíba – SP.
- 3.1.3. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Requisição de Entrega no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 14 do edital.



3.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Requisição de Entrega, emitidos pela Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pela Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem ao **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) nº 005/2017 - PROCESSO nº 057/2017**

4.1.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o encaminhamento da nota fiscal/fatura à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP, na forma prevista no item 12.2 do edital.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017 - PROCESSO nº 057/2017** e seus anexos, proposta



da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata vigorará por 01(um) ano a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Santana de Parnaíba-SP, 02 de agosto de 2017

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONTRATANTE

LC COMERCIAL EIRELI EPP
SABRINA BARBOSA CERQUEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Mario Kazuo Mori
RG nº 9.911.605-4 SSP/SP

Leonardo Hueb Festa
RG nº 45.983.632-8 SSP/SP